

Enc: Intimação Sessão 03.12.2020/ 5ª CD

RP

Rj Presidencia

Ter, 01/12/2020 13:23

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Botafogo de Futebol e Regatas;
- anibal@botafogo.com.br;
- asegundo@bfr.com.br

Cc:

- Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 13:04

Para: Ce Administrativo; Ce ca; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro; Ceara.00001CE; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br)

Assunto: ENC: Intimação Sessão 03.12.2020/ 5ª CD

OFÍCIO 106/2020/SEC – 5ª CD

Para: Federação de Futebol do Estado do Ceará

Para: Ceará S.C

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo de Futebol e Regatas

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 03 de dezembro de 2020, às 10:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 508/2020 – Jogo: Botafogo de Futebol e Regatas (RJ) X Ceará S.C (CE) – categoria profissional, realizado em 31 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Série A - **Denunciados:** Luiz Otávio Anacleto Leandro, atleta do Ceará S.C, incurso no Art.250 do CBJD; Ivan Dario Ângulo Cortes , atleta do Botafogo , incurso no Art.254 do CBJD .
– **AUDITOR RELATOR DR. João Gabriel Maffei .**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente